



Diário Oficial

Estado de Roraima - ano XXVII



SUELY CAMPOS - Governadora do Estado

Boa Vista-RR, (sexta-feira, 30 de janeiro de 2015)

Nº. 2455

SUMÁRIO

Página

Atos do Poder Executivo.....	01
Governadoria do Estado.....	01
Procuradoria Geral do Estado.....	10
Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social.....	11
Secretaria de Estado da Fazenda.....	11
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....	32
Secretaria de Estado da Infraestrutura.....	33
Polícia Civil de Roraima.....	33
Universidade Estadual de Roraima.....	35
Universidade Virtual de Roraima.....	36
Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima.....	37
Instituto de Terras e Colonização de Roraima.....	39
Instituto da Previdência do Estado de Roraima.....	41
Junta Comercial do Estado de Roraima.....	42
Companhia de Águas e Esgotos do Estado de Roraima.....	42
Tribunal de Contas do Estado de Roraima.....	42
Ministério Público de Roraima.....	45
Prefeituras.....	45
Câmaras Municipais.....	46

Esta edição circula com 46 páginas

Atos do Poder Executivo

Governadoria do Estado

DECRETO Nº 165-P DE 29 DE JANEIRO DE 2015

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito o Decreto nº 130-P, de 23 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 2451, de 26 de janeiro de 2015, da Secretaria de Saúde do Estado de Roraima.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Senador Hélio Campos, Boa Vista, RR, 29 de janeiro de 2015.

Maria Suely Silva Campos

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 166-P DE 29 DE JANEIRO DE 2015

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os servidores a seguir relacionados, para os Cargos Comissionados pertencentes à estrutura da Secretaria da Saúde – SE\$AU:

CELTON RAMOS DOS SANTOS

CARGO: CDS-II – Assistente da Área de Publicidade

CPF: 640.088.432-72

LIDIANE DE OLIVEIRA

CARGO: CDS-II – Assistente da Área de Jornalismo

CPF: 611.401.472-34

NINAR ALVES DE FARIAS

CARGO: CNES-III – Coordenadora da Comissão Permanente de Sindicância

CPF: 199.970.352-91

ADRIANO DE ALMEIDA CORINTHI

CARGO: CNETS-I – Presidente da Comissão Setorial de Licitação - CSL

CPF: 676.987.609-44

ANA VIRGINIA MOURA SANTOS

CARGO: CNES-IV – Gerente Especial de Elaboração de Editais da Comissão Setorial de Licitação

CPF: 746.758.502-00

ELIANE APARECIDA NASCIMENTO BRAGA

CARGO: CNES-IV – Gerente Especial de Análise de Processos da Comissão Setorial de Licitação

CPF: 574.282.982-53

MARIA LUIZA FIRMINO

CARGO: CNES-III – Membro da Comissão Setorial de Licitação

CPF: 616.470.552-53

PERLA CRISTINA NUNES PERUCCI

CARGO: CNES-III – Pregoeira da Comissão Setorial de Licitação

CPF: 581.815.712-15

RENATO MICHEL MORENO BENEDETTI

CARGO: CNES-III – Pregoeiro da Comissão Setorial de Licitação

CPF: 446.474.092-87

ROBSON CARVALHO DE QUEIROZ

CARGO: CNES-III – Pregoeiro da Comissão Setorial de Licitação

CPF: 445.778.982-00

ROSILENE MOREIRA AMORIM

CARGO: CNES-III – Membro da Comissão Setorial de Licitação

CPF: 360.163.223-34

VANUZIA DE SOUZA BATISTA

CARGO: CNES-III – Membro da Comissão Setorial de Licitação

CPF: 383.519.352-04

MARISTELA VEIGA DOS SANTOS

CARGO: CDS-I – Chefe de Divisão de Desenvolvimento

CPF: 509.403.410-34

ASSUNÇÃO BARROSO DE VASCONCELOS

CARGO: CNETS-I – Coordenador-Geral de Administração

CPF: 649.348.294-16

ELIAKIN TERMINELLE DOS SANTOS

CARGO: CNES-II – Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação

CPF: 382.097.722-87

JULIO SERGIO VASCONCELOS DE MACEDO

CARGO: CNES-II – Diretor do Departamento de Transportes

CPF: 065.234.982-04

MARIVALDO LUCENA DE MELO

CARGO: CNES-II – Diretor do Departamento de Logística

CPF: 070.241.772-68

THOMAS CHARLES WILLIAMS

CARGO: CNES-III – Coordenador de Administração de Sistemas

CPF: 671.001.397-91

ELAINE VITORINO LIMA

CARGO: CDS-I – Gerente de Núcleo de Programas Estratégicos do Ministério da Saúde

CPF: 510.832.302-63

FRANCINEILA SILVA E SOUSA

CARGO: CDI-II – Gerente da Área de Logística

CPF: 195.696.532-72

FRANCISCO SOUZA DO NASCIMENTO

CARGO: CDI-II – Gerente da Área de Informática

CPF: 383.407.712-72

ISABELLE IZAURA BRANDÃO CAVALCANTE

CARGO: CDS-I – Gerente de Núcleo de Insumos Estratégicos

CPF: 618.729.112-34

JULIANA CRISTINA FERREIRA

CARGO: CNETS-I – Coordenadora Geral de Assistência Farmacêutica

CPF: 252.850.198-69

LEIDE DAIANNA DE LIMA RIBEIRO

CARGO: CDS-I – Gerente de Núcleo Medicamentos de Dispensação Excepcional e Controlados

CPF: 831.659.242-87

MARIA LUCIA BRASILEIRO LACERDA

CARGO: CNES-II – Diretora do Departamento de Assistência Farmacêutica

CPF: 839.148.034-87

RITA DE CASSIA NERY LIMA

CARGO: CDI-II – Gerente da Área de Transportes

CPF: 645.473.454-49

ROSALICE BARBOSA FORMOSO FEITOSA

CARGO: CDS-I – Gerente de Núcleo de Medicamentos Básicos e Hospitalares

CPF: 149.682.662-00

DEUSA DE JESUS BARRETO

CARGO: CDS-I – Gerente do Núcleo de Ações Programáticas de Saúde do Adolescen-

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear GABRIELLE CRUZ DUARTE CPF: 734.196.722-68, para o Cargo de Natureza Especial Superior - CNES-II, Diretor de Departamento de Políticas de Assistência Laboratorial e Hemoterápica da Secretaria de Estado da Saúde de Roraima.
Art. 2º Este Decreto produz seus efeitos a contar de 01-01-2015.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 29 de janeiro de 2015.
MARIA SUELY SILVA CAMPOS
Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 184-P DE 29 DE JANEIRO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,
R E S O L V E:
Art. 1º Exonerar ALEXSANDRA MORAES DE ANDRADE CPF: 446.491.422-53, do Cargo de Direção Superior - CDS-I, Gerente de Núcleo de Área Hospitalar de Grande Porte da Secretaria de Estado da Saúde de Roraima.
Art. 2º Este Decreto produz seus efeitos a contar de 01-01-2015.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 29 de janeiro de 2015.
MARIA SUELY SILVA CAMPOS
Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 185-P DE 29 DE JANEIRO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,
R E S O L V E:
Art. 1º Nomear DANIELLE ALMEIDA DE LIMA CPF: 583.118.072-72, para o Cargo de Direção Superior - CDS-I, Gerente de Núcleo de Área Hospitalar de Grande Porte da Secretaria de Estado da Saúde de Roraima.
Art. 2º Este Decreto produz seus efeitos a contar de 01-01-2015.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 29 de janeiro de 2015.
MARIA SUELY SILVA CAMPOS
Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 186-P DE 29 DE JANEIRO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,
R E S O L V E:
Art. 1º Exonerar VANESSA XAUD WANDERLEY CPF: 866.032.992-91, do Cargo de Direção Superior - CDS-I, Gerente de Núcleo de Área Hospitalar de Grande Porte da Secretaria de Estado da Saúde de Roraima.
Art. 2º Este Decreto produz seus efeitos a contar de 01-01-2015.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 29 de janeiro de 2015.
MARIA SUELY SILVA CAMPOS
Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 187-P DE 29 DE JANEIRO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,
R E S O L V E:
Art. 1º Exonerar DIOGO ALEXANDRE VIANA SANTOS CPF: 808.795.352-53, do Cargo de Direção Superior - CDS-II, Assistente de Núcleo da Área Hospitalar de Grande Porte da Secretaria de Estado da Saúde de Roraima.
Art. 2º Este Decreto produz seus efeitos a contar de 01-01-2015.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 29 de janeiro de 2015.
MARIA SUELY SILVA CAMPOS
Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 188-P DE 29 DE JANEIRO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,
R E S O L V E:
Art. 1º Exonerar ALESSANDRA GALVAO MARTINS CPF: 683.225.422-91, do Cargo de Natureza Especial Superior - CNES-II, Gerente de Unidade de Saúde de Grande Porte da Secretaria de Estado da Saúde de Roraima.
Art. 2º Este Decreto produz seus efeitos a contar de 01-01-2015.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 29 de janeiro de 2015.
MARIA SUELY SILVA CAMPOS
Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 189-P DE 29 DE JANEIRO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,
R E S O L V E:
Art. 1º Nomear VANESSA XAUD WANDERLEY CPF: 866.032.992-91, para o Cargo de Natureza Especial Superior - CNES-II, Gerente de Unidade de Saúde de Grande Porte da Secretaria de Estado da Saúde de Roraima.
Art. 2º Este Decreto produz seus efeitos a contar de 01-01-2015.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 29 de janeiro de 2015.
MARIA SUELY SILVA CAMPOS
Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 190-P DE 29 DE JANEIRO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,
R E S O L V E:
Art. 1º Nomear DIOGO ALEXANDRE VIANA SANTOS CPF: 808.795.352-53, para o Cargo de Direção Superior - CDS-I, Gerente de Núcleo de Área Hospitalar de Grande Porte da Secretaria de Estado da Saúde de Roraima.
Art. 2º Este Decreto produz seus efeitos a contar de 01-01-2015.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 29 de janeiro de 2015.
MARIA SUELY SILVA CAMPOS
Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 191-P DE 29 DE JANEIRO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,
R E S O L V E:
Art. 1º Nomear PATRICE HELLEN DE JESUS OLIVEIRA CPF: 285.704.468-29, para o Cargo de Direção Superior - CDS-II, Assistente de Núcleo da Área Hospitalar de Grande Porte da Secretaria de Estado da Saúde de Roraima.
Art. 2º Este Decreto produz seus efeitos a contar de 01-01-2015.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 29 de janeiro de 2015.
MARIA SUELY SILVA CAMPOS
Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 192-P DE 29 DE JANEIRO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,
R E S O L V E:
Art. 1º Exonerar BRUNO DALVIT DE MELO CPF: 678.962.512-72, do Cargo de Direção Superior - CDS-I, Gerente de Núcleo de Área Hospitalar de Grande Porte da Secretaria de Estado da Saúde de Roraima.
Art. 2º Este Decreto produz seus efeitos a contar de 01-01-2015.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 29 de janeiro de 2015.

MARIA SUELY SILVA CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 193-P DE 29 DE JANEIRO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,
R E S O L V E:
Art. 1º Nomear JANDERLEIA DOS SANTOS MAIA CPF: 678.962.512-72, para o Cargo de Direção Superior - CDS-I, Gerente de Núcleo de Área Hospitalar de Grande Porte da Secretaria de Estado da Saúde de Roraima.
Art. 2º Este Decreto produz seus efeitos a contar de 01-01-2015.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 29 de janeiro de 2015.
MARIA SUELY SILVA CAMPOS
Governadora do Estado de Roraima

ERRATA

No Diário Oficial do Estado de Roraima nº. 2440, de 08 de janeiro 2015, referente ao Decreto nº 00083-P de 08 de janeiro de 2015, que nomeia os servidores para os Cargos Comissionados pertencentes à estrutura da Secretaria de Estado da Saúde/Hospital Materno Infantil Nossa Senhora de Nazareth-HMI.

ONDE SE LE:

Art. 1º Nomear os servidores a seguir relacionados, para os Cargos Comissionados pertencentes à estrutura da Secretaria de Estado da Saúde/Hospital Materno Infantil Nossa Senhora de Nazareth-HMI.

SILVIANY GUIMARAES

CARGO: CNES-II - Gerente de Unidade de Saúde de Grande Porte

CPF: 686.965.232-53

DAIANA JARDILA DE MATOS RODRIGUES

CARGO: CDS-II - Assistente de Núcleo da Área Hospitalar de Grande Porte

CPF: 727.027.452-53

LEIA-SE:

Art. 1º Nomear os servidores a seguir relacionados, para os Cargos Comissionados pertencentes à estrutura da Secretaria de Estado da Saúde/Hospital Geral de Roraima-HGR.

SILVIANY GUIMARAES DA SILVA

CARGO: CNES-II - Gerente de Unidade de Saúde de Grande Porte

CPF: 686.965.232-53

DIANA JARDILA DE MATOS RODRIGUES

CARGO: CDS-II - Assistente de Núcleo da Área Hospitalar de Grande Porte

CPF: 727.027.452-53

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 29 de janeiro de 2015.

MARIA SUELY SILVA CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

ERRATA

No Diário Oficial do Estado de Roraima nº. 2440, de 08 de janeiro 2015, referente ao Decreto nº 00085-P de 08 de janeiro de 2015, que nomeia os servidores para os Cargos Comissionados pertencentes à estrutura da Secretaria de Estado da Saúde/Hospital Geral de Roraima-HGR.

ONDE SE LE:

Art. 1º Nomear os servidores a seguir relacionados, para os Cargos Comissionados pertencentes à estrutura da Secretaria de Estado da Saúde/Hospital Geral de Roraima-HGR.

CIRRAMI ALEXANDRE SILVA

CARGO: CDS-I - Gerente de Núcleo de Área Hospitalar de Grande Porte

CPF: 565.452.232-91

OTACILIO RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR

CARGO: CDS-I - Gerente de Núcleo de Área Hospitalar de Grande Porte

CPF: 634.038.703-91

MEIRES MARIA MACEDO CARNEIRO

CARGO: CDS-I - Gerente de Núcleo de Área Hospitalar de Grande Porte

CPF: 320.114.402-97

SILVANA AMORIM

CARGO: CDS-I - Gerente de Núcleo de Área Hospitalar de Grande Porte

CPF: 075.061.348-37

RAFAEL SANTOS DA SILVA

CARGO: FAI-II - Encarregado de Gabinete

CPF: 707.140.142-91

LEIA-SE:

Art. 1º Nomear os servidores a seguir relacionados, para os Cargos Comissionados pertencentes à estrutura da Secretaria de Estado da Saúde/Hospital Geral de Roraima-HGR.

CIRRAMI SOARES ALEXANDRE SILVA

CARGO: CDS-I - Gerente de Núcleo de Área Hospitalar de Grande Porte

CPF: 565.452.232-91

OTACILIO RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR

CARGO: CDS-I - Gerente de Núcleo de Área Hospitalar de Grande Porte

CPF: 634.038.703-91

MEIRES MARIA MACEDO CARNEIRO LIMA

CARGO: CDS-I - Gerente de Núcleo de Área Hospitalar de Grande Porte

CPF: 320.114.402-97

SILVANA DE AMORIM

CARGO: CDS-I - Gerente de Núcleo de Área Hospitalar de Grande Porte

CPF: 075.061.348-37

RAFAEL SANTOS DA SILVA

CARGO: FAI-II - Encarregado de Gabinete

CPF: 707.940.142-91

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 29 de janeiro de 2015.

MARIA SUELY SILVA CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

LEI COMPLEMENTAR Nº 234 DE 28 DE JANEIRO DE 2015

“Altera o subsídio dos Membros do Ministério Público do Estado de Roraima, conforme a Constituição Federal e dispositivos da Lei Complementar Estadual nº 003/94, que dispõe sobre a Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Roraima.”

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O subsídio mensal dos Procuradores de Justiça, a partir de 1º de janeiro de 2015, será de R\$ 30.471,10 (trinta mil, quatrocentos e setenta e um reais e dez centavos).

Art. 2º As despesas decorrentes das alterações previstas nesta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Ministério Público do Estado de Roraima.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2015.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 28 de janeiro de 2015.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

ANEXO ÚNICO**QUADRO DA CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL****SEGUNDA INSTÂNCIA**

Cargo	Quantidade	Valor do subsídio
Procurador de Justiça	10	30.471,10
TOTAL	10	

PRIMEIRA INSTÂNCIA

Cargo	Quantidade	Valor do Subsídio
Procurador de Justiça	38	30.471,10
Procurador de Justiça Substituto	10	24.681,59
TOTAL	48	

DECRETO Nº 194-P DE 29 DE JANEIRO DE 2015

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar ALINE KARLA LIRA DE OLIVEIRA, CPF 812.475.752-68, do Cargo CNES-I – Coordenadora do Tesouro Estadual da Secretaria da Fazenda.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 28 de janeiro de 2015.

Palácio Senador Hélio Campos, Boa Vista, RR, 29 de janeiro de 2015.

Maria Suely Silva Campos

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 195-P DE 29 DE JANEIRO DE 2015

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear JOÃO BOSCO DO CARMO BARAÚNA, CPF 874.512.631-34, para o Cargo CNES-IV – Assessora Especial, da Secretaria da Fazenda.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 28 de janeiro de 2015.

Palácio Senador Hélio Campos, Boa Vista, RR, 29 de janeiro de 2015.

Maria Suely Silva Campos

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 196-P DE 29 DE JANEIRO DE 2015

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear ALINE KARLA LIRA DE OLIVEIRA, CPF 812.475.752-68, para o Cargo CNES-IV – Assessora Especial, da Secretaria da Fazenda.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 28 de janeiro de 2015.

Palácio Senador Hélio Campos, Boa Vista, RR, 29 de janeiro de 2015.

Maria Suely Silva Campos

Governadora do Estado de Roraima

Procuradoria Geral do Estado

PORTARIA Nº 022-P/2015/GAB/PGE/RR.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE RORAIMA INTERINO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas no art. 7º, da Lei Complementar nº 71, de 18 de dezembro de 2003,

Considerando o teor expresso no MEMO nº 06/2015/Cont. Fiscal/PGE-RR, RESOLVE,

Art. 1º Designar a Procuradora do Estado ALDA CELI ALMEIDA BOSON SCHETINE, matrícula nº 041000001, para responder pelo acervo processual, durante o gozo de férias do Procurador do Estado MARCELO TADANO, no período de 26JAN15 a 14FEV15.

Art. 2º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Boa Vista (RR), 22 de janeiro de 2015.

AURELIO TADEU M. DE CANTUARIA JUNIOR

Procurador-Geral do Estado

-interino-

PORTARIA Nº 024-P/2015/GAB/PGE/RR.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE RORAIMA INTERINO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas no art. 7º, da Lei Complementar nº 71, de 18 de dezembro de 2003,

Considerando o teor expresso no Requerimento;

Considerando o art. 7º, XIX da Constituição Federal e art. 10, § 1º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT e art. 95, VII, alínea “a”, da Lei Complementar nº 53/2001.

RESOLVE,

Art. 1º Conceder LICENÇA PATERNIDADE, ao Procurador do Estado MARCELO TADANO, matrícula nº 042052155, no período de 17JAN15 a 21JAN15, em razão do nascimento de sua filha MARIA EDUARDA ALBUQUERQUE TADANO, ocorrido em 17.01.2015.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 17.01.2015.

Art. 3º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Boa Vista (RR), 22 de janeiro de 2015.

AURELIO TADEU M. DE CANTUARIA JUNIOR

Procurador-Geral do Estado

-interino-

PORTARIA Nº 025-P/2015/GAB/PGE/RR

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE RORAIMA INTERINO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas no art. 7º, da Lei Complementar nº 71, de 18 de dezembro de 2003,

Considerando o teor expresso no Requerimento,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder licença de 08 (oito) dias, no período de 07JAN15 a 14JAN15 a servidora LAÍS FONTINELE MATOS DE CARVALHO, Secretária de Coordenador – FAI-I, matrícula nº 020099359, por motivo de falecimento de seu companheiro, ocorrido em 07JAN15, com base no artigo 90, III, “b” da Lei Complementar nº 053, de 31.12.2001.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 07JAN15.

Art. 3º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Boa Vista (RR), 28 de janeiro de 2015.

AURELIO TADEU M. DE CANTUARIA JUNIOR

Procurador-Geral do Estado

-interino-

PORTARIA Nº 026-P/2015/GAB/PGE/RR.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE RORAIMA INTERINO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas no art. 7º, da Lei Complementar nº 71, de 18 de dezembro de 2003,

Considerando o teor expresso no MEMO Nº 001/2015/PGE/RR/PROCURADORIA PREVIDENCIÁRIA,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder ao Procurador do Estado ERNANI BATISTA DOS SANTOS JUNIOR, Chefe da Procuradoria Previdenciária FDAS-V, matrícula nº 043002909, 20 (vinte) dias de férias, 2º e último período, a serem usufruídas de 14JAN15 a 02FEV15, relativas ao período aquisitivo de 2013.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 14.01.2015.

Art. 3º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Boa Vista (RR), 26 de janeiro de 2015.

AURELIO TADEU M. DE CANTUARIA JUNIOR

Procurador-Geral do Estado

-interino-

PORTARIA Nº 027-P/2015/GAB/PGE/RR.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE RORAIMA INTERINO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas no art. 7º, da Lei Complementar nº 71, de 18 de dezembro de 2003,

Considerando o teor expresso no MEMO Nº 001/2015/PGE/RR/PROCURADORIA PREVIDENCIÁRIA,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder ao Procurador do Estado ERNANI BATISTA DOS SANTOS JUNIOR, matrícula nº 043002909, Chefe da Procuradoria Previdenciária FDAS-V, 30 (trinta) dias de férias, a serem usufruídas de 03FEV15 a 04MAR15, relativas ao período aquisitivo de 2014.

Art. 2º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Boa Vista (RR), 26 de janeiro de 2015.

AURELIO TADEU M. DE CANTUARIA JUNIOR

Procurador-Geral do Estado

-interino-

PORTARIA Nº 028-P/2015/GAB/PGE/RR.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE RORAIMA INTERINO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas no art. 7º, da Lei Complementar nº 71, de 18 de dezembro de 2003,

Considerando o teor expresso no MEMO Nº 001/2015/PGE/RR/PROCURADORIA PREVIDENCIÁRIA,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder ao Procurador do Estado ERNANI BATISTA DOS SANTOS JUNIOR, matrícula nº 043002909, Chefe da Procuradoria FDAS-V, 30 (trinta) dias de férias, a serem usufruídas de 05MAR15 a 03ABR15, relativas ao período aquisitivo de 2015.

Art. 2º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Boa Vista (RR), 26 de janeiro de 2015.

AURELIO TADEU M. DE CANTUARIA JUNIOR

Procurador-Geral do Estado

-interino-

PORTARIA Nº 029-P/2015/GAB/PGE/RR.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE RORAIMA INTERINO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas no art. 7º, da Lei Complementar nº 71, de 18 de dezembro de 2003,

Considerando o teor expresso no MEMO Nº 002/2015/ASSESSORIA/PGE/RR,

Considerando o Art.31-D da Lei Complementar nº 71/2003,

Considerando a PORTARIA Nº 192-P/2014/GAB/ADJ/PGE/RR.

Considerando o teor expresso no PROVIMENTO CONJUNTO/GAB/PGE/

CORREGEDORIA Nº 001/2014,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder a Procuradora do Estado KRISHLENE BRAZ ÁVILA, Assessor Jurídico do Gabinete do Procurador-Geral – FDAS-II, matrícula nº 043002605, 18 (dezoito) dias de recesso forense, a serem usufruídos no período de 08JAN15 a 25JAN15.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 08.01.2015.

Art. 3º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Boa Vista (RR), 27 de janeiro de 2015.

AURELIO TADEU M. DE CANTUARIA JUNIOR

Procurador-Geral do Estado

-interino-

PORTARIA Nº 030-P/2015/GAB/PGE/RR.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE RORAIMA INTERINO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas no art. 7º, da Lei Complementar nº 71, de 18 de dezembro de 2003,

Considerando o teor expresso no Requerimento,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder à servidora ALDENEIDE PEREIRA DA SILVA, Secretária de Núcleo FAI-II, matrícula nº 020090117, 15 (quinze) dias de férias, 1º período de, 02MAR15 a 16MAR15 e 15 (quinze) dias de férias, 2º e último período, de 28DEZ15 a 11JAN16, referente ao período aquisitivo de 2015.

Art. 2º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Boa Vista (RR), 27 de janeiro de 2015.

AURELIO TADEU M. DE CANTUARIA JUNIOR

Procurador-Geral do Estado

-interino-

PORTARIA Nº 031-P/2015/GAB/PGE/RR

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE RORAIMA INTERINO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas no art. 7º, da Lei Complementar nº 71, de 18 de dezembro de 2003,

Considerando o teor expresso no MEMO Nº 002/2015/ASSESSORIA/PGE/RR,

RESOLVE,

Art. 1º Designar o Procurador do Estado ERNANI BATISTA DOS SANTOS JUNIOR, Chefe da Procuradoria Previdenciária – FDAS-V, matrícula nº 043002909, para responder cumulativamente como Assessor Jurídico do Gabinete do Procurador-Geral – FDAS-II, durante o período do recesso forense da titular KRISHLENE BRAZ ÁVILA, de 08JAN15 a 25JAN15.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 08JAN15.

Art. 3º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Boa Vista (RR), 27 de janeiro de 2015.

AURELIO TADEU M. DE CANTUARIA JUNIOR

Procurador-Geral do Estado

-interino-



Diário Oficial

Estado de Roraima - ano XXVII



SUELY CAMPOS - Governadora do Estado

Boa Vista-RR, (sexta-feira, 06 de fevereiro de 2015)

Nº. 2460

SUMÁRIO

	Página
Atos do Poder Executivo.....	01
Governadoria do Estado.....	01
Procuradoria Geral do Estado.....	05
Secretaria de Estado da Educação e Desportos.....	05
Secretaria de Estado da Cultura.....	05
Secretaria de Estado da Fazenda.....	05
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....	06
Secretaria de Estado da Infraestrutura.....	07
Polícia Civil de Roraima.....	07
Universidade Estadual de Roraima.....	08
Universidade Virtual de Roraima.....	09
Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos.....	09
Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima.....	09
Instituto de Amparo à Ciência e Tecnologia Roraima.....	10
Junta Comercial do Estado de Roraima.....	11
Companhia de Águas e Esgotos de Roraima.....	11
Companhia Energética de Roraima.....	11
Tribunal de Contas do Estado de Roraima.....	11
Ministério Público de Roraima.....	21
Defensoria Pública de Roraima.....	22
Prefeituras.....	23
Câmaras Municipais.....	25
Outras Publicações.....	25

Esta edição circula com 25 páginas

Atos do Poder Executivo

Governadoria do Estado

REPUBLIÇÃO DO ANEXO ÚNICO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 234 DE 28 DE JANEIRO DE 2015, POR ERRO MATERIAL

ANEXO ÚNICO

QUADRO DA CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

SEGUNDA INSTANCIA

Cargo	Quantidade	Valor do subsídio
Procurador de Justiça	10	30.471,10
TOTAL	10	

PRIMEIRA INSTANCIA

Cargo	Quantidade	Valor do Subsídio
Promotor de Justiça	38	27.423,99
Promotor de Justiça Substituto	10	24.681,59
TOTAL	48	

DECRETO Nº 18.311-E DE 4 DE FEVEREIRO DE 2015.

“Dispõe sobre remanejamento temporário de cargos em comissão pertencentes à estrutura organizacional da Casa Civil para a estrutura organizacional da Secretaria que mencionada”.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Art. 1º Remanejar 10 (dez) cargos de Auxiliar de Gabinete – FAI-II, da estrutura organizacional da Casa Civil, para a estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 4 de fevereiro de 2015.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 18.312-E DE 4 DE FEVEREIRO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a ausentar-se do Estado, o servidor JANUÁRIO MIRANDA LACERDA, Secretário de Estado da Segurança Pública, para tratar de assuntos de interesse particular, nos dias 4 e 5 de fevereiro de 2015, em ITACOATIARA/AM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 4 de fevereiro de 2015.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 18.313-E DE 5 DE FEVEREIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, XVI, da Constituição do Estado de Roraima, e CONSIDERANDO o disposto no art. 9º, caput e seu § 2º, da Lei Complementar nº 003, de 7 de janeiro de 1994, que dispõe sobre a Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Roraima;

CONSIDERANDO o contido no Ofício nº 028/2015 – GAB/PGJ, de 3-2-2015, oriundo da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Roraima, que encaminhou o resultado da Eleição para escolha do Procurador-Geral de Justiça no biênio 2015/2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear ELBA CHRISTINE AMARANTE DE MORAES para o cargo de Procurador-Geral de Justiça do Estado de Roraima, no biênio 2015/2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 5 de fevereiro de 2015.

SUELY CAMPOS

Governador do Estado de Roraima

ERRATA

No Diário Oficial do Estado de Roraima nº 2454, de 29 de janeiro de 2015, referente à publicação do Decreto de nº 18.307-E de 29 de janeiro de 2015, que “Aprova o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, para o exercício financeiro de 2015, e dá outras providências”.

ONDE SE LÊ:

[...]

Art. 1º Fica aprovado o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, por unidades orçamentárias, consolidando funções, subfunções, programas, projetos, atividades, fonte de recursos e despesa por sua natureza de que trata a Lei nº 988, de 30 de janeiro de 2015, que “Estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2015”

LEIA-SE:

[...]

Art. 1º Fica aprovado o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, por unidades orçamentárias, consolidando funções, subfunções, programas, projetos, atividades, fonte de recursos e despesa por sua natureza de que trata a Lei nº 988, de 29 de janeiro de 2015, que “Estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2015”.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 4 de fevereiro de 2015.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

MENSAGEM GOVERNAMENTAL Nº 01 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA E EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DEPUTADOS E DEPUTADAS ESTADUAIS,

Tenho a satisfação de submeter à apreciação e à arguição dessa Augusta Casa Legislativa, nos termos do art. 33, inciso XVIII (alterado pela E.C. nº 029/11) e inciso XXXI (aditado pela E.C. nº 023/09), da Constituição do Estado de Roraima, o nome do senhor ROGÉRIO MARTINS CAMPOS, indicado para exercer o cargo de Presidente da Fundação de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima – FEMARH/RR.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 3 de Fevereiro de 2015.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

MENSAGEM GOVERNAMENTAL Nº 02 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA E EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DEPUTADOS E DEPUTADAS ESTADUAIS,

Tenho a satisfação de submeter à apreciação e à arguição dessa Augusta Casa Legislativa, nos termos do art. 33, inciso XVIII (alterado pela E.C. nº 029/11) e



Diário Oficial

Estado de Roraima - ano XXVIII

SUELY CAMPOS - Governadora do Estado

Boa Vista-RR, (segunda-feira, 13 de junho de 2016)



Palácio Senador Hélio Campos

Nº. 2779



SUMÁRIO

	Página
Atos do Poder Executivo.....	01
Governadoria do Estado.....	01
Vice-Governadoria do Estado.....	52
Secretaria de Estado de Comunicação Social.....	52
Secretaria de Estado de Gestão Estratégica e Administração.....	53
Secretaria de Estado da Saúde.....	57
Secretaria de Estado da Educação e Desportos.....	59
Secretaria de Estado da Cultura.....	64
Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento.....	64
Secretaria de Estado da Fazenda.....	65
Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.....	67
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....	67
Secretaria de Estado da Infraestrutura.....	68
Comissão Permanente de Licitação.....	69
Universidade Estadual de Roraima.....	69
Universidade Virtual de Roraima.....	69
Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima.....	69
Instituto de Previdência do Estado de Roraima.....	73
Instituto de Terras e Colonização de Roraima.....	73
Departamento Estadual de Trânsito de Roraima.....	73
Companhia de Águas e Esgotos de Roraima.....	73
Companhia Energética de Roraima.....	73
Empresa Rádio e Televisão Difusora de Roraima.....	73
Tribunal de Contas do Estado de Roraima.....	74
Ministério Público de Roraima.....	74
Ministério Público de Contas de Roraima.....	78
Defensoria Pública de Roraima.....	78
Prefeituras.....	78
Outras Publicações.....	79

Esta edição circula com 79 páginas

Atos do Poder Executivo

Governadoria do Estado

LEI Nº 1061 DE 13 DE JUNHO DE 2016

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal do Estado, em favor do Fundo Especial do Poder Judiciário do Estado de Roraima, Crédito Especial, no valor global de R\$ 2.384.000,00 (dois milhões, trezentos e oitenta e quatro mil reais), para os fins que especifica.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal do Estado (Lei nº 1031, de 21 de janeiro de 2016), em favor do Fundo Especial do Poder Judiciário do Estado de Roraima, Crédito Especial, no valor global de R\$ 2.384.000,00 (dois milhões, trezentos e oitenta e quatro mil reais), tendo por objeto o atendimento da programação constante dos Anexos I e II, desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Art. 1º, decorrerão de recursos provenientes de Excesso de Arrecadação da Fonte 150 - Recurso Próprio da Entidade, no valor de R\$ 2.384.000,00 (dois milhões, trezentos e oitenta e quatro mil reais), conforme Anexos I e II, desta Lei, nos termos do Art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320/64.

Parágrafo único. O Decreto de Abertura de Crédito Especial estabelecerá seu detalhamento por natureza de despesa, observada as disposições contidas nesta Lei e na legislação vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos, 13 de junho de 2016.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

ANEXO I

12 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA
12601 FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE RORAIMA

FONTE: 150 - RECURSO PRÓPRIO DA ENTIDADE

RS 1,00

ANEXO I		CRÉDITO ESPECIAL			
PROGRAMA DE TRABALHO - (SUPLEMENTAÇÃO)					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FTE	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
	JUDICIÁRIA	-	-	2.384.000,00	2.384.000,00
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	-	2.384.000,00	2.384.000,00
	PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DA JUSTIÇA ESTADUAL	-	-	2.384.000,00	2.384.000,00
	REALIZAR JUSTIÇA PARA A PROMOÇÃO DA PAZ SOCIAL POR MEIO DE UMA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL ACESSÍVEL, CÉLERE, EFETIVA, TRANSPARENTE E SUSTENTÁVEL	-	-	-	-
02.122.003.2438	GESTÃO DE INFRAESTRUTURA FÍSICA	150	-	2.384.000,00	2.384.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTE	150	-	-	-
	OUTRAS DESPESAS CAPITAL	150	-	-	-
TOTAL				2.384.000,00	2.384.000,00

ANEXO II

12 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA
12601 FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE RORAIMA

ANEXO II QUADRO DE RECEITA

FONTE: 150 - RECURSO PRÓPRIO DA ENTIDADE

CRÉDITO ESPECIAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$ 1,00)
10.00.00.00	Receitas Correntes	2.384.000,00
11.00.00.00	Receitas Tributárias	2.384.000,00
11.20.00.00	Taxas	2.384.000,00
11.22.00.00	Taxa pela Prestação de Serviços	2.384.000,00
Total		2.384.000,00

LEI Nº 1062 DE 10 DE JUNHO DE 2016.

"Reajusta os valores constantes dos Anexos I a VII, da Lei nº 153, de 01 de outubro de 1996, e suas alterações, que dispõe sobre os vencimentos dos servidores do Ministério Público do Estado de Roraima."

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam alterados os Anexos I a VII, da Lei nº 153/96, que dispõem sobre os vencimentos dos servidores do Ministério Público do Estado de Roraima, concedendo reajuste no percentual de 11% (onze por cento) para todos os níveis das tabelas constantes dos referidos anexos.

Art. 2º. As despesas resultantes da execução desta Lei correrão à conta dos recursos orçamentários do Ministério Público do Estado de Roraima, fixados anualmente, conforme Legislação pertinente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2016.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 10 de junho de 2016.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

ANEXO I
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR DE PROVIMENTO EFETIVO

CÓDIGO	CARGO	QUANT.	VENCIMENTO INICIAL	TOTAL
MPNS-1	ADMINISTRADOR	1	6.811,55	6.811,55
MPNS-1	ANALISTA AMBIENTAL	2	6.811,55	13.623,10
MPNS-1	ANALISTA DE BANCO DE DADOS	2	6.811,55	13.623,10

MP/NS-1	ANALISTA DE REDES	2	6.811,55	13.623,10
MP/NS-1	ANALISTA DE SISTEMAS	2	6.811,55	13.623,10
MP/NS-1	ANALISTA EM SAÚDE	1	6.811,55	6.811,55
MP/NS-1	ANALISTA JURÍDICO	2	6.811,55	13.623,10
MP/NS-1	ARQUITETO	2	6.811,55	13.623,10
MP/NS-1	ASSISTENTE SOCIAL	3	6.811,55	20.434,65
MP/NS-1	BIBLIOTECONOMISTA	1	6.811,55	6.811,55
MP/NS-1	CONTADOR	8	6.811,55	54.492,40
MP/NS-1	ENGENHEIRO CIVIL	3	6.811,55	20.434,65
MP/NS-1	ESTATÍSTICO	1	6.811,55	6.811,55
MP/NS-1	MÉDICO	1	6.811,55	6.811,55
MP/NS-1	PEDAGOGO	2	6.811,55	13.623,10
MP/NS-1	PSICÓLOGO	2	6.811,55	13.623,10
TOTAL		35		238.404,25

**ANEXO II
CARGOS DE NÍVEL MÉDIO, TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DE PROVIMENTO EFETIVO**

CÓDIGO	CARGO	QUANT.	VENCIMENTO INICIAL	TOTAL
MP/NM-1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	75	3.405,82	255.436,50
MP/NM-1	OFICIAL DE DILIGÊNCIA	18	3.405,82	61.304,76
MP/NM-1	OFICIAL DE PROMOTORIA DO INTERIOR	15	3.405,82	51.087,30
MP/NM-1	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	12	3.405,82	40.869,84
MP/NM-1	ATENDENTE (TELEFONISTA RECEPTIONISTA)	20	3.405,82	68.116,40
MP/NM-1	OPERADOR DE SOM	2	3.405,82	6.811,64
TOTAL		142		483.626,44

**ANEXO III
CARGOS DE NÍVEL BÁSICO (AUXILIAR) DE PROVIMENTO EFETIVO**

CÓDIGO	CARGO	QUANT.	VENCIMENTO INICIAL	TOTAL
MP/NB-1	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	15	1.950,57	29.258,55
MP/NB-1	MOTORISTA	20	1.950,57	39.011,40
MP/NB-1	AUXILIAR DE LIMPEZA E COPA	40	1.950,57	78.022,80
TOTAL		75		146.292,75

TOTAL CARGOS EFETIVOS 252

ANEXO IV

PROGRESSO FUNCIONAL		NÍVEIS DE VENCIMENTO														
CÓDIGO	CARGO	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	XIII	XIV	XV
MP/NS-1	Administrador Ambiental, Analista de Banco de Dados, Analista de Redes, Analista de Sistemas, Assistente em Saúde, Analista Jurídico, Arquiteto, Assessor Social, Bibliotecarista, Contador, Engenheiro Civil, Estatístico, Médico, Pedagogo, Psicólogo	6.811,55	7.492,71	8.241,98	9.066,18	9.972,80	10.970,08	12.067,09	13.275,80	14.601,18	16.061,30	17.661,41	19.434,17	21.377,50	23.515,35	25.868,89
MP/NM-1	Assistente Administrativo, Oficial de Diligência, Oficial de Promotoria do Interior, Técnico em Informática, Atendente (Telefonista/Receptionista), Operador de Som	3.405,82	3.746,40	4.121,04	4.533,14	4.986,45	5.485,10	6.033,61	6.636,97	7.300,67	8.030,74	8.833,81	9.717,50	10.688,91	11.757,80	12.933,58
MP/NB-1	Auxiliar de Manutenção, Motorista, Auxiliar de Limpeza e Copas	1.950,57	2.145,63	2.360,19	2.596,21	2.855,83	3.141,41	3.455,55	3.801,11	4.181,22	4.599,34	5.059,27	5.565,30	6.121,72	6.733,89	7.407,28

**ANEXO V
CARGOS COMISSIONADOS DE DIREÇÃO, COORDENAÇÃO, CHEFIA E ACESSORAMENTO**

CÓDIGO	CARGO	QUANT.	VENCIMENTO INICIAL	TOTAL
MP/DAS-1	DIRETOR GERAL	1	17.745,99	17.745,99
MP/DAS-2	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	4	15.774,22	63.096,88
MP/DAS-3	ASSESSOR JURÍDICO	29	10.671,44	309.471,76
MP/DAS-3	COORDENADOR DE ARQUITETURA E ENGENHARIA	1	10.671,44	10.671,44
MP/DAS-3	COORDENADOR DE ASSESSORIA CONTÁBIL	1	10.671,44	10.671,44
MP/DAS-3	COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO	1	10.671,44	10.671,44
MP/DAS-3	COORDENADOR DE ESTATÍSTICA E GESTÃO ESTRATÉGICA	1	10.671,44	10.671,44
MP/DAS-4	ASSESSOR CONTÁBIL	2	9.082,05	18.164,10
MP/DAS-4	ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO	1	9.082,05	9.082,05
MP/DAS-4	ASSESSOR DE ARQUITETURA E URBANISMO	1	9.082,05	9.082,05
MP/DAS-4	ASSESSOR DE ENGENHARIA CIVIL	1	9.082,05	9.082,05
MP/DAS-4	ASSESSOR JURÍDICO DE PROMOTORIA	28	9.082,05	254.297,40
MP/DAS-5	CHEFE DE GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA	1	7.946,82	7.946,82
MP/DAS-5	CHEFE DE GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL	1	7.946,82	7.946,82
MP/DAS-5	CHEFE DE GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL	1	7.946,82	7.946,82

ESTADO DE RORAIMA

SUELY CAMPOS
GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA
PAULO CESAR JUSTO QUARTIERO
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA

SECRETARIADO

OLENO INÁCIO DE MATOS
Secretário-Chefe da Casa Civil
Cel. QOCPM NELSON DE DEUS SILVA
Secretário-Chefe da Casa Militar
DANIELLE SILVA RIBEIRO CAMPOS ARAÚJO
Secretária de Estado da Representação do Governo de Roraima em Brasília
FREDERICO BASTOS LINHARES
Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração
MARIA APARECIDA DE LACERDA
Secretária de Estado de Comunicação Social
VENILSON BATISTA DA MATA
Procurador-Geral do Estado
ALEXANDRE ALBERTO HENKLAIN FONSECA
Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento
MARCELO HENRIQUE CAMPBELL DA FONSECA
Secretário de Estado da Educação e Esportes
SELMA MARIA DE SOUZA E SILVA MULINARI
Secretária de Estado da Cultura

EMÍLIA SILVA RIBEIRO CAMPOS DOS SANTOS
Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social
PAULO CÉSAR SILVA COSTA
Secretário de Estado da Segurança Pública
FRANCISCO DE OLIVEIRA BORGES
Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania - Interino
SHISKÁ PALAMITSHCHE PEREIRA PIRES
Secretário de Estado da Fazenda
CÉSAR FERREIRA PENNA DE FARIA
Secretário de Estado da Saúde
FRANCISCO FLAMARION PORTELA
Secretário de Estado da Infraestrutura
GILZIMAR DE ALMEIDA BARBOSA
Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
OZÉLIO IZIDÓRIO MESSIAS
Secretário de Estado do Índio
JOSÉ ROSA TERCEIRO
Secretário de Estado de Articulação Municipal e Política Urbana - Interino

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE RORAIMA

ROOSEVELTH MATOS DA SILVA
Diretor do Departamento de Imprensa Oficial

IVONETE LIMA DA SILVA
Gerente do Núcleo de Custos e Distribuição

ROBINSON BRENO MENDES TORREIAS
Gerente do Núcleo de Publicação e Artes Gráficas

JENER CAVALCANTE RAMALHO
Revisão

MATÉRIAS/PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial, são de inteira responsabilidade de seus emittentes, secretarias, autarquias, fundações, empresas públicas, economia mista e prefeituras. As mesmas deverão estar gravadas em CD ou PenDrive, no programa Microsoft Word – Extensão DOC – Fonte Times New Roman – Tamanho 9pt. Estilo - Normal, Parágrafo - Exatamente 9pt. Não utilizar marcação, numeração ou tabulação. Os arquivos não devem conter cabeçalhos nem rodapés. O conteúdo dos mesmos deverão estar impressos em papel para serem devidamente calculados, conferidos e protocolados e ser entregues à rua Coronel Pinto, nº 210, Centro, Boa Vista-RR. CEP: 69.301-150

PREÇOS PARA PUBLICAÇÕES

Empresas Públicas – Fundações – Economias Mistas Autarquias Estaduais – Prefeituras Preço por cm de coluna.....RS: 6,00
Outras Publicações Preço por cm de coluna.....RS: 8,00

As matérias publicadas no Diário Oficial, reproduzidas por qualquer meio de reprodução, para sua validade, deverão ser autenticadas pela Imprensa Oficial do Estado de Roraima
www.imprensaoficial.rr.gov.br

MP/DAS-6	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	1	7.505,92	7.505,92
MP/DAS-6	ASSESSOR DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	1	7.505,92	7.505,92
MP/CCA-1	CHEFE DE SECRETARIA	3	7.492,70	22.478,10
MP/CCA-1	CHEFE DE CERIMONIAL	1	7.492,70	7.492,70
MP/CCA-1	CHEFE DE DIVISAO	9	7.492,70	67.434,30
MP/CCA-2	CHEFE DE GABINETE DE COORDENADORIA	3	7.265,76	21.797,28
MP/CCA-2	CHEFE DE GABINETE ADJUNTO DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA	1	7.265,76	7.265,76
MP/CCA-3	CHEFE DE SEÇÃO	26	6.130,40	159.390,40
MP/CCA-3	ASSESSOR TÉCNICO	22	6.130,40	134.868,80
MP/CCA-4	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	25	3.405,78	85.144,50
MP/CCA-5	CHEFE DE SEGURANÇA E TRANSPORTE DE GABINETE	10	2.951,65	29.516,50
TOTAL		176		1.306.948,68

ANEXO VI

TABELA DE VENCIMENTO INICIAL DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

CODIGO	VENCIMENTO INICIAL
MP/NS-1	6.811,55
MP/NM-1	3.405,82
MP/NB-1	1.950,57

ANEXO VII

QUADRO DE FUNÇÕES DE CONFIANÇA DO MPRR

CODIGO	QUANT.	VALOR	SUBTOTAL
MP.FC.I	5	5.894,48	29.472,40
MP.FC.II	5	4.912,06	24.560,30
MP.FC.III	5	3.929,63	19.648,15
MP.FC.IV	10	2.947,24	29.472,40
MP.FC.V	20	1.964,84	39.296,80
TOTAL	45		142.450,05

MENSAGEM GOVERNAMENTAL N.º 41 DE 13 DE JUNHO DE 2016.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA E EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DEPUTADOS E DEPUTADAS ESTADUAIS

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa Augusta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei, abre no Orçamento Fiscal do Estado (Lei n.º 1031, de 21 de janeiro de 2016), em favor da Secretaria de Estado da Fazenda, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação, no valor global de R\$ 3.475.512,43 (três milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil, quinhentos e doze reais e quarenta e três centavos).

Este Projeto de Lei de Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação visa atender ao disposto no Art.4.º, inciso I, alínea "b", da Lei n.º 1031, de 21 de janeiro de 2016, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Estado para o exercício 2016", bem como da programação constante dos Anexos I e II, deste Projeto de Lei, fundamental para o andamento das atividades da Unidade Orçamentária.

O presente Projeto de Lei decorre do fato de que a execução orçamentária está condicionada às limitações impostas pelo texto do Art. 1.º, da Lei n.º 1049, de 19 de maio de 2016, que alterou o Artigo 4.º, da Lei n.º 1031, de 21 de janeiro de 2016, com a supressão das excepcionalidades, que reduziram sobremaneira, a flexibilidade operativa das Unidades Orçamentárias na execução do orçamento para 2016.

Destaco ainda, que o Poder Legislativo, tradicionalmente conferia ao Executivo margem operacional suficiente para alterações durante a execução dos programas e ações constantes das Leis Orçamentárias.

Dada à urgência de execução dessa nova programação, solicito de Vossas Excelências, brevidade na aprovação do Projeto de Lei de Crédito Suplementar acima referido, o qual tem amparo no inciso I, do Art. 43, da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

Convicta de que os ilustres membros dessa Casa Legislativa haverão de conferir o necessário apoio a este Projeto, solicito a valiosa colaboração de Vossas Excelências no seu encaminhamento, para que sua tramitação ocorra em regime de urgência, nos termos do Art. 42, da Constituição do Estado de Roraima.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 13 de junho de 2016.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

PROJETO DE LEI N.º DE 13 DE JUNHO DE 2016.

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal do Estado, em favor da Secretaria de Estado da Fazenda, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação, no valor global de R\$ 3.475.512,43 (três milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil, quinhentos e doze reais e quarenta e três centavos), para os fins que especifica.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal do Estado (Lei n.º 1031, de 21 de janeiro de 2016), em favor da Secretaria de Estado da Fazenda, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação, no valor global de R\$ 3.475.512,43 (três milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil, quinhentos e doze reais e quarenta e três centavos), tendo por objeto o atendimento da programação constante dos Anexos I e II, desta Lei, com base no que estabelece o Art. 1.º, da Lei n.º 1049, de 19 de maio de 2016, que alterou o Art. 4.º, inciso I, alínea "b", da Lei n.º 1031, de 21 de janeiro de 2016.

Art. 2.º Os recursos necessários à execução do disposto no Art. 1.º, decorrerão de recursos provenientes de Excesso de Arrecadação da Fonte 100 - Recursos Ordinários - RO, no valor de R\$ 3.475.512,43 (três milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil, quinhentos e doze reais e quarenta e três centavos), conforme Anexos I e II, desta Lei, nos termos do inciso II do Art. 43, da Lei n.º 4.320/64.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos, 13 de junho de 2016.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

www.imprensaoficial.rr.gov.br

ANEXO I

22 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
22101 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
FONTE: 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - RO

ANEXO I		R\$ 1,00			
PROGRAMA DE TRABALHO - (SUPLEMENTAÇÃO)		CRÉDITO ESPECIAL			
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	FTE	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO		420.530,13	825.000,00	1.245.530,13
	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS		-	825.000,00	825.000,00
	FORTALECIMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL		-	825.000,00	825.000,00
	FORTALECER A ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, MODERNIZAR O SISTEMA DE ARRECAÇÃO E PROMOVER A JUSTIÇA FISCAL DO ESTADO.		-	-	-
04.129.051.2215	GESTÃO TRIBUTÁRIA ESTADUAL				
	OUTRAS DESPESAS CORRENTE	100	-	825.000,00	825.000,00
	OUTRAS DESPESAS CAPITAL	100	-	-	-
04.129.051.3168	APERFEIÇOAMENTO DA TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO FAZENDÁRIA		420.530,13	-	420.530,13
	OUTRAS DESPESAS CORRENTE	100	-	-	-
	OUTRAS DESPESAS CAPITAL	100	-	-	-
	ADMINISTRAÇÃO			680.000,00	680.000,00
	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			680.000,00	680.000,00
	FORTALECIMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL			680.000,00	680.000,00
	FORTALECER A ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, MODERNIZAR O SISTEMA DE ARRECAÇÃO E PROMOVER A JUSTIÇA FISCAL DO ESTADO			-	-
04.123.051.2294	APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO FINANCEIRA E CONTÁBIL				
	OUTRAS DESPESAS CORRENTE	100	-	680.000,00	680.000,00
	OUTRAS DESPESAS CAPITAL	100	-	-	-
	ADMINISTRAÇÃO			1.549.982,30	1.549.982,30
	ADMINISTRAÇÃO GERAL			1.549.982,30	1.549.982,30
	APOIO ADMINISTRATIVO			1.549.982,30	1.549.982,30
	PROVER OS ÓRGÃOS DO ESTADO DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS			-	-
04.122.010.4120	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DA SEFAZ				
	OUTRAS DESPESAS CORRENTE	100	-	332.641,30	332.641,30
	OUTRAS DESPESAS CAPITAL	100	-	-	-
04.122.010.4220	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DA SEFAZ				
	OUTRAS DESPESAS CORRENTE	100	-	81.000,00	81.000,00
	OUTRAS DESPESAS CAPITAL	100	-	-	-
04.122.010.4320	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SEFAZ				
	OUTRAS DESPESAS CORRENTE	100	-	1.086.341,00	1.086.341,00
	OUTRAS DESPESAS CAPITAL	100	-	-	-
04.122.010.4420	ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SEFAZ				
	OUTRAS DESPESAS CORRENTE	100	-	40.000,00	40.000,00
	OUTRAS DESPESAS CAPITAL	100	-	-	-
04.122.010.5420	AÇÕES DE INFORMÁTICA DA SEFAZ				
	OUTRAS DESPESAS CORRENTE	100	-	10.000,00	10.000,00
	OUTRAS DESPESAS CAPITAL	100	-	-	-
	TOTAL		420.530,13	3.054.982,30	3.475.512,43

ANEXO II

22 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

22101 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

ANEXO II
QUADRO DE RECEITA

FONTE: 100 - RECURSO ORDINÁRIOS - RO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$ 1,00)
1000.00.00	Receitas Correntes	3.475.512,43
1100.00.00	Receitas Tributárias	3.475.512,43
1110.00.00	Impostos	3.475.512,43
	Total	3.475.512,43

MENSAGEM GOVERNAMENTAL N.º 42 DE 13 DE JUNHO DE 2016.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA E EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DEPUTADOS E DEPUTADAS ESTADUAIS

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa Augusta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei, abre no Orçamento Fiscal do Estado (Lei n.º 1031, de 21 de janeiro de 2016), em favor da Secretaria de Estado da Infraestrutura, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação, no valor global de R\$ 6.820.000,00 (seis milhões, oitocentos e vinte mil reais). Este Projeto de Lei de Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação visa atender ao disposto no Art.4.º, inciso I, alínea "b", da Lei n.º 1031, de 21 de janeiro de 2016, que "Estima a